

Secretario, conforme com o original que fielmente
transladei

Stela Mária Veloso

Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Lei nº 41.

Disposições sobre reparos de conservação da Prefeitura
do Município de Campos Altos,
por seus representantes decretou, e eu, em seu
nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o poder executivo autorizado a pro-
ceder os reparos necessários do conservação da
Prefeitura, podendo para isto despende da im-
portância de Cr\$ 20.000,00.

Art. 2º — Para ocorrer as despesas com o re-
ferido reparos fica aberto crédito especial
de Cr\$ 20.000,00.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrario
entrará a presente lei em vigor na data de
apresentação. Prefeitura Municipal de Campos
Altos, 4 de Abril de 1952. (a) Geraldo Guimara
rães. Prefeito Municipal. Sebastião Ribeiro Ordo
nes Secretario. Conforme com o original que fiel-
mente transladei.

Stela Mária Veloso

Prefeitura (Exp.) Municipal de Campos Altos

Lei nº 42

Disposições sobre aquisição de imóvel.

O povo do Município de Campos Altos, por seus representantes decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o poder executivo autorizado a adquirir, mediante concorrência pública em administração, um lote localizado no centro da cidade para construção do prédio da Prefeitura.

Art. 2º: Para ocorrer as despesas oriundas com a presente lei, fica aberto o crédito especial de R\$ 40.000,00.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Campos Altos, 4 de Abril de 1952. (a) Geraldo Guimarães - Prefeito Municipal. Sebastião Ribeiro Moraes - Secretário - Conferiu com o original que fielmente transcrevi.

Stela Maria Veloso

Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Lei nº 43

Dispõe sobre a construção de um campo de futebol no distrito sede.

O povo do Município de Campos Altos, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o poder executivo autorizado a construir, mediante concorrência pública em administração, um campo de futebol no distrito de da sede.

Art. 2º: Para custeio das despesas com a execução da presente lei, fica aberto o crédito especial